



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 151, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no item 3, "c", da Cláusula IV da Ata de Registro de Preços nº 2/2025, cujo objeto resumido é o “fornecimento de divisórias, vidros, piso vinílico, forro de fibra mineral e materiais correlatos, incluindo a prestação de serviços de instalação, montagem, desmontagem e descarte adequado de resíduos, pelo período de 12 (doze) meses”, e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 116/2025/NGFC, RESOLVE:

1. DESIGNAR como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 2/2025 os seguintes servidores:
  - a. RALF RAMON BARBOSA – na condição de Titular; e
  - b. ALEXANDRE PIVOVAR MAIA – na condição de Suplente.
  
2. DESIGNAR como gestores da Ata de Registro de Preços nº 2/2025 os seguintes servidores:
  - a. EDEGAR OLIVEIRA ALVES – na condição de Titular; e
  - b. GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES RESENDE TEIXEIRA – na condição de Suplente.
  
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 10 de abril de 2025.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370031003400380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

